

REGULAMENTO

CAMPANHA PROMOCIONAL ARTEFRUTI - OBA 2024

GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. - CNPJ 04.972.092/0001-22

1. A CAMPANHA:

1.1. Esta é uma campanha de venda, com e sem desconto, dos produtos exclusivos, conforme descritos no item 5, denominada "Campanha".

1.2. A Campanha consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no OBA Hortifruti.

1.3. A venda com desconto será aplicada diretamente no ato da compra para os clientes registrados no Programa de Fidelidade CLIENTE BEM QUERER, conforme as condições estabelecidas no presente regulamento.

1.4. A venda sem desconto seguirá normalmente pelo preço regular indicado na prateleira, sem a exigência de um gasto mínimo na loja ou registro no Programa de Fidelidade CLIENTE BEM QUERER.

2. QUEM REALIZA:

2.1. A Campanha é realizada pelo GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.972.092/0001-22, com Inscrição Estadual n. 244.923.444.116, estabelecida na Av. Americo Ribeiro dos Santos - Parque Bandeirantes - Sumaré, SP - CEP: 13181-715, na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, CEP:13181-715, doravante denominada simplesmente "Realizadora".

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. A compra prevista neste Regulamento, dos artigos dispostos no item 5, é facultada a qualquer interessado; e neste caso, o valor da venda será o valor sem desconto.

3.2. Os clientes registrados no Programa de Fidelidade CLIENTE BEM QUERER terão direito a realizar compras com desconto, aplicável no momento da compra, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

3.3. O consumidor que desejar, pessoa física, desde que maior de 18 (dezoito) anos e domiciliado no Brasil, poderá tornar-se **CLIENTE BEM QUERER** a qualquer momento, bastando para tanto, realizar um cadastro único e simples através do site <https://loja.obahortifruti.com.br/cadastro> ou **Aplicativo OBA Hortifruti**, de forma fácil, segura, rápida, gratuita e devendo observar as condições e regulamentos do CLIENTE BEM QUERER.

3.4. Após a realização e validação do cadastro completo para se tornar CLIENTE BEM QUERER, o consumidor já poderá usufruir dos benefícios do Programa e participar desta Campanha para obter descontos nos produtos exclusivos. O sistema fará a atualização e validação dos dados e, no prazo de até 48 horas do cadastro, as compras do consumidor já poderão gerar descontos na compra dos produtos exclusivos.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. O período para compra dos produtos exclusivos pelo valor regular (sem desconto) e com desconto (de acordo com as condições do presente regulamento), é de **22/10/2024 a 16/11/2024, ou enquanto durarem os estoques.**

4.2. ESTA CAMPANHA PODERÁ SER ENCERRADA ANTES DA DATA PREVISTA, CASO OCORRA O TÉRMINO DO ESTOQUE DOS PRODUTOS PARTICIPANTES.

4.3. Esses produtos serão disponibilizados para venda, com ou sem desconto, nas lojas físicas mencionadas na lista de lojas participantes e no site (www.obahortifruti.com.br). Você pode consultar a relação completa de produtos e lojas no site <https://oba.digital/artefruti/>.

4.4. Havendo o término do estoque dos produtos colocados para venda com ou sem desconto, o encerramento da Campanha, que ocorrerá de imediato, será amplamente comunicado pela Realizadora por meio de divulgação de cartazes no balcão de atendimento das lojas participantes e no site <https://oba.digital/artefruti/>.

4.5. Tanto o período de venda (com e sem desconto), poderão ser alterados, prorrogados, suspensos ou interrompidos, ainda que temporariamente, por motivo previamente justificado pela Realizadora.

4.6. A Realizadora poderá promover, a seu critério, eventos extraordinários em suas lojas físicas e/ou sites, em datas específicas, com uma dinâmica diferenciada para a concessão de descontos, mesmo após o período de prorrogação da Campanha.

4.6.1. Nestes casos, haverá divulgação nas lojas físicas, no site, no aplicativo, e os clientes cadastrados no programa de fidelidade CLIENTE BEM QUERER, cadastrados no banco de dados da Realizadora, serão previamente comunicados por e-mail marketing ou outros meios de divulgação, de forma a garantir que não sejam prejudicados e possam usufruir dos benefícios dessas ações eventuais.

5. COMO OBTER OS PRODUTOS EXCLUSIVOS:

5.1. Produtos com desconto:

Os produtos exclusivos poderão ser obtidos conforme o valor gasto nas lojas participantes e no site www.obahortifruti.com.br. A mecânica para obter os produtos com desconto será a seguinte:

| Opção | Valor Inicial | Valor Final | Preço do Copo Térmico | Preço da Bolsa Térmica |
|--------------|----------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 | R\$ 199,90 | R\$ 249,89 | R\$ 79,90 | R\$ 99,90 |
| 2 | R\$ 249,90 | R\$ 299,89 | R\$ 59,90 | R\$ 79,90 |
| 3 | R\$ 299,90 | R\$ 349,89 | R\$ 49,90 | R\$ 69,90 |
| 4 | R\$ 349,90 | - | R\$ 34,90 | R\$ 49,90 |

5.2. Produtos sem desconto:

Os clientes também terão a opção de adquirir os produtos exclusivos sem desconto, pelos seguintes valores:

| Preço do Copo Térmico Sem Desconto | Preço da Bolsa Térmica Sem Desconto |
|---|--|
| R\$ 119,90 | R\$ 149,90 |

5.3. A relação de lojas participante estará disponível no site <https://oba.digital/artefruti/>.

5.4. Fica esclarecido, desde já, que os produtos listados no item 6 não dão direito de desconto.

5.5. Os valores de compras inferiores a R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) não poderão ser somados para atingir o valor mínimo estabelecido de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos). Da mesma forma, os valores excedentes que não atinjam múltiplos desse montante também não serão acumulados. Portanto, somente será considerada válida a compra que atingir o valor mínimo de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) na mesma nota/cupom fiscal.

5.6. No caso de haver descontos ou outras condições especiais praticadas pelas lojas físicas ou site OBA HORTIFRUTI, constantes na lista de lojas participantes disponível em <https://oba.digital/artefruti/> e não relacionados a esta Campanha, será considerado, para fins de obtenção do desconto, o valor final constante do cupom fiscal de compra, isto é, o valor que for efetivamente pago pelo Participante pelas compras de produtos, excluindo os produtos do item 6 abaixo.

5.7. É permitida a compra de apenas 1 (um) produto participante da Campanha por cupom fiscal. No entanto, não há limite para o número de compras por CPF, independentemente de a compra ser realizada com ou sem desconto. Caso o cliente deseje adquirir mais de um produto participante, ele poderá dividir a sua compra em dois ou mais cupons fiscais, conforme necessário, para atender às condições da Campanha.

6. PRODUTOS E SERVIÇOS QUE NÃO DÃO DIREITO A DESCONTO:

6.1 Não darão direito a desconto as compras realizadas referentes a: (i) aquisição de bebida alcoólica com TEOR ALCOÓLICO SUPERIOR A 13 GRAUS, conforme Art. 1º da Lei 9.294/96; (ii) referentes à devolução ou troca de produtos adquiridos nas lojas físicas ou site OBA HORTIFRUTI e, que não atinjam R\$ 199,90 em eventual complementação do valor inicialmente pago pelo cliente; (iii) referente a serviços comercializados nas lojas físicas, tais como cartão presente e frete de entrega, dentre outros; (iv) compras realizadas por meio dos aplicativos de entrega sob demanda e Portal Market Place, ou qualquer outro aplicativo como IFOOD, RAPPI, Uber ou site que venha a comercializar produtos do OBA HORTIFRUTI que não seja o e-commerce oficial www.obahortifruti.com.br ou aplicativo.

7. PRODUTOS DA CAMPANHA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

7.1. Serão disponibilizados para venda, com ou sem desconto, 80 (oitenta) mil produtos. Esses produtos incluem Copos Térmicos produzidos na China e Bolsas Térmicas produzidas no Brasil, totalizando 2 (dois) tipos de produtos. Os Copos Térmicos estarão disponíveis em 5 (cinco) estampas diferentes, enquanto as Bolsas Térmicas terão 2 (duas) opções de estampa. Esses itens, denominados produtos participantes, estão descritos detalhadamente abaixo:

| PRODUTOS |
|--|
| 1) Copo Térmico Estampa Abacaxi Oba 470 ml |
| 2) Copo Térmico Estampa Banana Oba 470 ml |
| 3) Copo Térmico Estampa Kiwi Oba 470 ml |
| 4) Copo Térmico Estampa Limão Oba 470 ml |
| 5) Copo Térmico Estampa Pitaya Oba 470 ml |
| 6) Bolsa Térmica Estampa Abacaxi 6 Litros |
| 7) Bolsa Térmica Estampa Pitaya 6 Litros |

8. LOCAL DE VENDA DOS PRODUTOS PARTICIPANTES COM E SEM DESCONTO.

8.1. Os Produtos participantes desta Campanha estarão disponíveis para venda com e sem desconto nas LOJAS FÍSICAS participantes indicadas na lista de lojas disponível no site <https://oba.digital/artefruti/>, no SITE OFICIAL www.obahortifruti.com.br, no Aplicativo Oba Hortifruti e no WhatsApp Delivery das lojas.

8.2. Não haverá venda dos produtos participantes desta Campanha, em nenhuma hipótese (com ou sem desconto), Portal Market Place ou qualquer outro aplicativo como IFOOD, RAPPI, UBER ou site terceiro que venha a comercializar produtos do OBA HORTIFRUTI.

10. DAS CONDIÇÕES DE TROCA E RELAÇÃO ENTRE CUPOM, PRODUTOS E DESCONTOS

10.1. Após finalização da compra, o sistema (tanto de loja física quanto do site ou app Oba Hortifruti) informará a porcentagem de desconto disponível para compra de um dos itens da Campanha (mediante disponibilidade de estoque), dependendo do valor final gasto em produtos. Cada cupom fiscal dá direito a compra com desconto de apenas 1 (um) dos produtos disponíveis.

10.2. Após a compra de qualquer produto da Campanha, seja com desconto ou pelo valor regular, o Participante NÃO PODERÁ SOLICITAR TROCA POR OUTRO PRODUTO SEM MOTIVO LEGAL JUSTIFICÁVEL, exceto nos casos de defeito de fabricação ou quando for aplicável o direito de arrependimento para compras realizadas online (site ou aplicativo), conforme artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Para produtos adquiridos presencialmente, o direito de arrependimento não se aplica, exceto em caso de defeito.

10.3. Em caso de defeito de fabricação, o Participante deverá registrar sua reclamação em nosso canal de atendimento oficial, disponível em www.obahortifruti.com.br/contato. Caso o produto apresente defeito de fabricação dentro do prazo de 90 dias, contado a partir da data da compra com ou sem desconto, será realizada uma análise técnica em parceria com o fabricante, conforme prevê o artigo 26 do CDC.

11. DA DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS

11.1. A opção de compra dos produtos participantes (com e sem desconto) objeto da Campanha Promocional Artefruti, devidamente listados na Cláusula 7.1 deste Regulamento, será possível enquanto durarem os estoques dos produtos disponibilizados em campanha.

11.2. Caso a indisponibilidade dos produtos seja total (ausência em estoque de todos os produtos da Campanha), a Realizadora comunicará amplamente o público-alvo, pelos meios de comunicação pertinentes, o encerramento da Campanha e a impossibilidade de compra dos produtos participantes, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento ao solicitante pelo encerramento da Campanha.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Realizadora se reserva ao direito de alterar as Regras de Participação, antes do lançamento oficial, informando previamente os Participantes sobre eventual mudança desta Campanha e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus Participantes.

12.2. Caso esta Campanha não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, terremotos, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial, pandemia etc., ela poderá ser realizada em data posterior a ser definida pela Realizadora, respeitados sempre os direitos dos Participantes, que serão devidamente informados.

12.3. Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os Participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

12.4. Considerando que a presente Campanha é realizada pelo OBA HORTIFRUTI, é terminantemente proibida a venda dos Produtos participantes por terceiros, sob pena das medidas judiciais cabíveis e de reparação de danos à marca.

12.5. Fica desde já estabelecido que a Realizadora não arcará, tampouco reembolsará qualquer despesa advinda ou não da participação desta Campanha, cabendo ao Participante, antes de optar pela compra dos Produtos participantes (com e sem desconto), conhecer e consentir com as condições aqui previstas.

12.6. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas nesta regra de participação serão dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Realizadora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento destas pela Realizadora.

12.7. A participação nesta Campanha implica na ciência e leitura das Regras de Participação e concordância com todos os seus termos e suas condições. Essas Regras de Participação estão disponíveis, na íntegra, em todos os Balcões de atendimento das lojas físicas participantes, assim como no site: <https://oba.digital/artefruti/>.

12.8. As lojas que forem inauguradas durante o período de vigência desta Campanha, poderão também ser incluídas na Campanha se assim decidir a empresa Realizadora. Tais lojas serão acrescentadas na lista de lojas participantes disponível no site: <https://oba.digital/artefruti/>.

12.9. Em caso de dúvidas sobre a Campanha, o SAC está disponível para atendimento aos consumidores, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, somente através dos canais de atendimento oficiais disponíveis no site www.obahortifruti.com.br/contato ou pelo e-mail: ouvidoria@redeoba.com.br.